

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 01/2013

Tramandaí 1º de abril de 2013

Ilma Senhora Secretária  
Liane Léia Rosa de Freitas

Vimos através deste, indicar algumas ações a esta secretaria, no intuito de auxiliar no processo de adequação da situação profissional dos professores que, atuam nas disciplinas especializadas nos anos iniciais do ensino fundamental. Os mesmos deverão constar em qualquer documentação expedida como professores regentes das referidas disciplinas, caso contrário seu currículo de carreira estará prejudicado, principalmente no que tange ao direito à aposentadoria aos 25 anos de magistério. Sendo também necessária a adequação da grade curricular municipal a fim de tais disciplinas sejam contempladas. Bem como a possibilidade de que as escolas passem a ter SALAS DE LEITURA em substituição a biblioteca, dando espaço para atuação dos profissionais de apoio pedagógico à docência, na unidade escolar, pertencendo desta forma ao Assessoramento Pedagógico da escola.

Nos colocamos a sua inteira disposição, caso entenda a secretaria, ser necessário nossa colaboração.

Atenciosamente,

JACIRA MACHADO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CME